



**DECRETO N.º 004/2025
DE 03 de janeiro de 2025**

“Delega Competência nos termos do Art. 71, XI (2ª Parte) e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal”.

Alexandre Tadeu Gonçalves, Prefeito Interino Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de imprimir maior agilidade na execução das anotações trabalhistas e contratuais no Departamento de Recursos Humanos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado a Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Sr.ª Kátia Alves Dariolli Ferreira, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 71, XI (2ª parte) e Parágrafo único, a assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos servidores municipais, Protocolo de autorização e pagamento de Férias, Recarga de Vale Transporte, Contrato de Trabalho, e outros documentos relacionados ao Departamento.

Artigo 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para cumprimento do disposto neste Decreto;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 03 de janeiro de 2025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.